



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 41/2021/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 02 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Conforme o princípio da legalidade que norteia o estado democrático de direito, com fulcro no Art. 80 e seguintes da Lei Orgânica municipal de Carmo do Paranaíba, tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas no dia 02 de março de 2022.

- **Lei Municipal nº 2.673**, que *Denomina de "RUA SINFRÔNIO DE SOUZA BARBOSA – "Niú""*, a Rua A, localizada no Bairro Paranaíba, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

- **Lei Municipal nº 2.674**, que Altera a Lei Municipal nº 2.672 de 1º de fevereiro de 2022 que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO CESAR MORAES GONTIJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Comarca de Carmo do Paranaíba – MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 3703	DATA 07/03/2022
HORA 12:21	ASSUNTO
Leis Municipais nº 2673 e 2674	
RESP. MSAMEL. Glennia Melobato	